

DECRETO Nº 1.337/2014, 05 DE MAIO DE 2014.

“Revoga o Decreto nº 1.308/2014, de 03 de fevereiro de 2014”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Dr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado para todos os fins, o Decreto nº 1.308/2014, de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 05 de maio de 2014.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 05/05/2014 A 05/06/2014

o/ ou no _____

Pág. _____ adição de _____

Servidor Responsável _____